



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº. 1563, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2015**, por prazo determinado, dos candidatos a seguir relacionados, em ordem de classificação:

| FUNÇÃO: FACILITADORES DE OFICINA (01 VAGA P/OFFICINA) | | |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| OFICINA | NOME | PONTUAÇÃO |
| ARTESANATO | CLEUMA LIMA S. CABRAL | 357 |
| BALLET | SANDRO SOARES BATISTA | 51 |
| CABELEIREIRO | DEGINAR BOQUIMPANI CUCO CALVELI | 1102,6 |
| CAPOEIRA | UANDERSON SANTOS LEITE DA SILVA | 803,5 |
| DANÇA | SANDRO SOARES BATISTA | 122 |
| FUTEBOL | ANDERSON BARBOSA CONCEIÇÃO | 18 |
| JIU-JITSU | JUCIMAR GEREMIAS CARVALHO JUNIOR | 1,5 |
| MANICURE | DEGINAR BOQUIMPANI CUCO CALVELI | 1187 |
| MAQUIAGEM | YASMIM MARTINS BALBI | 224 |

| FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL (02 VAGAS) | | |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 01 | VERONICA CORREA TALARICO FROSSARD | 670 |
| 02 | CHRISTIANE BOLLORINI | 473 |
| 03 | JOSIANNI CONCEIÇÃO PIETRANI QUEIROZ | 374 |
| 04 | MARCELA DE SOUZA GONÇALVES | 01 |

| FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (02 VAGAS) | | |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 01 | VERONICA CORREA TALARICO FROSSARD | 487 |
| 02 | ELYGIANNE BRAZ DA SILVA | 340 |
| 03 | LAYANE AZEVEDO CONCEIÇÃO QUINTANA | 180 |
| 04 | FABIANY COSTA DA SILVA | 74 |
| 05 | NEIDIMAR BONAN QUEIROZ | 52 |
| 06 | LUCAS PIETRANI DIAS | 36 |
| 07 | PAULO SERGIO MONTEIRO DE ARAUJO | 15 |
| 08 | MYLENA CONCEIÇÃO SCHENCKEL | 1,5 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Alto, 27 de fevereiro de 2015.

Mauro Henrique Silva Queiroz Chagas

Prefeito Municipal